



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUR

**ALVARÁ Nº 28.2025**

Licença Urbanística de Obra de Infraestrutura

Tipo de Ocupação: INFRAESTRUTURA

Uso: PLÚRIRESIDENCIAL

**DADOS DO PROCESSO / LICENÇA**

PROCESSO: 02767.22.09.838.2024

DATA DE PROTOCOLO: 15/08/2024

EMISSÃO: 24/01/2025

VALIDADE: 24/01/2029

O Alvará será prescrito se a obra não for iniciada dentro de 02 (dois) anos.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO****FELICITE ITACIMIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA -  
19.047.354/0001-10**

IDENTIDADE: CELULAR: (71)99325-6083

TELEFONE: (71)9325-6083

ENDEREÇO: Rua professor Amilca Falcão, Salvador/Bahia, CEP: 40.140-480

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

ENDEREÇO: Rua Ovídio Aranha, Barra do Jacuípe

LAT: -10.779215964975421

LONG: -36.946129515616626

DISTRITO: Monte Gordo

MACROZONA:  
Urbana

ZONA: ZEIS 1 - Zona Especial de Interesse Social 1

QUADRA:

LOTE:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
2052722

CEP: 42.837-002

TIPO CONSTRUTIVO:

Nº DE MÓDULOS CONSTRUTIVOS:

SISTEMA SANITÁRIO:

**MATERIAL PREDOMINANTE**

ESTRUTURA:

PAREDE:

ACABAMENTO:

**ÁREA / ÍNDICE**

RECUOS (m)

**DADOS COMPLEMENTARES**

ÁREA DO TERRENO: 53.102,83

ÁREA LIQUIDA DO TERRENO:

FRONTAL:

Nº DE PAVIMENTOS / ALTURA:

ÁREA CONSTRUÍDA:

UTILIZAÇÃO:

DIREITO:

GARAGEM / ESTACIONAMENTO / Nº DE VAGAS:

ÁREA OCUPADA:

OCUPAÇÃO:

ESQUERDO:

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS:

ÁREA PERMEÁVEL:

PERMEABILIDADE:

FUNDO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO

OBRA

NOME: EDGARDE GONCALVES CERQUEIRA

NOME: Luiz Henrique Gordillo Bahiana

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0046811001

CAU / CREA: 0505111853

CAU / CREA: 0501363939

**OBRIGAÇÕES DE LEI**

1. É obrigatório à colocação da placa contendo o número do alvará e data de vencimento; 2. A obra deverá obedecer aos parâmetros urbanísticos e ao projeto aprovado; 3. O Alvará é um jogo de plantas aprovadas deverão permanecer na obra; 4. Concluída a obra, deverá ser requerido o Habite-se, no prazo e vigência do alvará de construção; 5. O proprietário e o responsável técnico assumem a responsabilidade sobre as informações fornecidas para este licenciamento; 6. O Alvará poderá ser cancelado, se constatado algum dado incorreto, independente de outras penalidades cabíveis; 7. O Alvará de Construção não licencia as atividades que funcionarão na edificação; 8. O Alvará poderá ser cassado se constatada a construção em áreas de Domínio Público e de Preservação Ambiental, promovendo o Município à demolição da edificação; 9. O licenciado e o responsável técnico deverão preservar durante a execução das obras a segurança e a integridade dos operários, das propriedades vizinhas e do público; 10. Desobstruir e manter permanentemente limpos os trechos de logradouros adjacentes à obra; 11. O depósito de material de qualquer espécie, nos logradouros públicos, terá a duração máxima de 48 (quarenta e oito) horas para sua remoção, quando não for possível sua descarga no interior da unidade imobiliária; 12. A tributação da área do empreendimento segue o estabelecido no Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari, Lei 1039/2009 (Art.80 a Art.92); 13. O contribuinte é responsável pela retenção e o recolhimento do imposto sobre serviços na condição de substituto tributário, na forma prevista no Art.139, Inciso I, § 3º da Lei nº1039/2009.14. O contribuinte Pessoa Física ou microempreendedor tem a opção de no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias da emissão do Alvará de Construção, de recolher o Imposto Sobre Serviços - ISS de modo antecipado com desconto de 20% (vinte por cento) com base de cálculo desse imposto conforme Art. 125, § 9, da Lei 1039/2019, conforme Decreto nº 7888.2023, Art. 8º, Parágrafo Único.

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença de Infraestrutura, refere-se a um obra de Sistema de Drenagem Pluvial do Condomínio Felicite Itacimirim assim composto: GALERIA TUBULAR RIB LOC DN 1500mm (191,00m) / TUBO PEAD ADS N-12 100 a 1500mm(4" a 6") DE DN 500mm ( 135,00m ) / TUBO PEAD ADS N-12 100 a 1500mm(4" a 6") DE DN 375mm 326,00m) / TUBO PEAD ADS N-12 100 a 1500mm(4" a 6") DE DN 1000mm (144m) / TAMPÃO ARTICulado TD-900 DN 900mm h<1,20m PÇ 12,00 3.0 BÓCA DE LOBO TRIPLA ( 03 PÇ ) / CAIXAS DE DRENAGEM TIPO C (9,00 PÇ) / CAIXAS DE DRENAGEM TIPO D (6,00 PÇ) / BOCA DE BUEIRO SIMPLES (2,00 PÇ) / TAMPÃO TD 600 mm DE FERRO FUNDIDO (9,00 PÇ) / DISSIPADOR DE ENERGIA TIPO DEB ( 03 PÇ). **Toda análise ambiental fica a cargo do Setor de MEIO AMBIENTE.** Documentos apresentados: 1 - Portaria nº 172.2022 de 08 de setembro de 2022. 2 - Alvara de Terraplenagem nº 001.2023 emitido em 12.01.2023. 3- Portaria nº 188.2022 de 21 de setembro de 2022. 4 - Declaração de Dispensa de Autorização de Corte e Poda,5. TAC firmado entre o CONDOMÍNIO FELICITE ITACIMIRIM e o MUNICIPIO DE CAMACARI em 24 de novembro de 2022.É de responsabilidade do interessado e do Responsável Técnico a execução do projeto conforme normas técnicas vigentes.